



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 084/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2019 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS QUE INTERLIGAM OS BAIROS PROPRIAZINHO E MATADOURO NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01038508-85/2017 – SICONV 195122017 – PROGRAMA/AÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DAS CIDADES, DECORRENTE DE PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 06/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada PREFEITURA, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, IOKANAAN SANTANA, portador do R.G. nº 209642 e CPF nº 034.169.095-34, e do outro lado a empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, com sede à Rua José Sérgio da Silva, nº 10, Pov. Cruz das Donzelas, CEP: 49.940-000 – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo Sr. Gabriel Barros dos Santos inscrito no CPF sob nº 256.051.195-91, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 (doze) meses, de **26/09/2020 (vinte e seis de setembro de dois mil e vinte)** à **26/09/2021 (vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

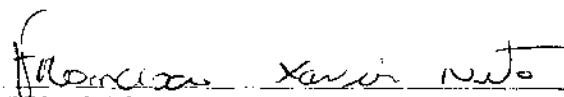
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

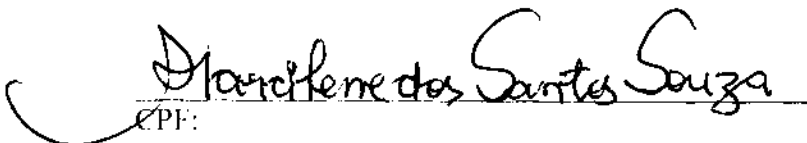
Propriá/SE, 23 de setembro de 2020.


IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL


GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.629.985-50


CPF: